



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 004, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.**

**CONCEDE LICENÇA GESTANTE À  
SERVIDORA MUNICIPAL FRANCIELA  
DURANTI.**

**O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com as Leis Municipais nº 1.790 de 26 de março de 2002, nº 2.960, de 25 de julho de 2011 e apresentação de atestado médico anexo, **RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER**, Licença Gestante, de 180 (cento e oitenta) dias, **a contar de 30 de dezembro de 2021**, à Servidora Municipal, **Sra. FRANCIELA DURANTI**, matrícula nº. 635, ocupante do cargo de Professor.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 30 de dezembro de 2021.

**Registre-se; Publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 14 de janeiro de 2022.

  
**Adroaldo Araújo**

Prefeito Municipal em Exercício

  
**Rieli Rossini**

Secretário Municipal de Administração

Publicado em **14/01/2022**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **14/01/2022 a 14/02/2022**.

  
**Rieli Rossini**

Secretário Municipal de Administração

VIVA

Sperotto

Sperotto pro Francisca Duvalti  
necessita de 180 (cento e oitenta)  
dias de licença maternidade.  
à partir de 30 de dezembro de  
2021

30/12/21

  
Vagner F. R. Sperotto  
MÉDICO  
CREMERS 28052  
CPF 919.477.230-19